



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE



INDICAÇÃO Nº 405 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 2162 /2023

EM 13/06/23

A vereadora abaixo assinado, após ouvida à Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal competente**, estudar a viabilidade de realizar a construção de uma praça pública de lazer entre a Av. Osvaldo Martensen e a Rua I, no bairro Parque Residencial São Pedro. Segue fotos da área em anexo.

Rio Grande, 13 de junho de 2023.

**Vereadora Prof. Diacuiara Souza**

**MDB**

**Justificativa:**

A criação de praças públicas de lazer é importante por várias razões. Elas proporcionam espaços acessíveis e gratuitos para a comunidade se reunir, socializar e se divertir, fortalecendo os laços sociais e criando um senso de comunidade. Além disso, as praças melhoram a qualidade de vida ao oferecer áreas verdes e arborizadas, estimulando o contato com a natureza e a prática de atividades ao ar livre, promovendo a saúde e o bem-estar. Elas também desempenham um papel fundamental na inclusão social, sendo espaços democráticos abertos a todos, contribuindo para a redução das desigualdades e proporcionando oportunidades de lazer para todos. Além disso, as praças públicas contribuem para o desenvolvimento urbano sustentável, melhorando a qualidade ambiental das cidades, valorizando as áreas ao redor e impulsionando o comércio local e o turismo. Em resumo, as praças públicas de lazer promovem a convivência comunitária, melhoram a qualidade de vida, promovem a inclusão social e contribuem para o desenvolvimento sustentável das cidades.

